DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TACIBA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
PODER LEGISLATIVO DE TACIBA	13
Atos Legislativos	13
Decreto Legislativo	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO DE TACIBA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO/SME Nº 005/2021.

"Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e/ou aulas de forma online, para o ano letivo de 2021, para professores contratados por tempo determinado e estagiários na da Rede Municipal de Educação de Taciba e expede instruções complementares".

Elisangela Aparecida de Lima Barbosa, Secretária Municipal de Educação de Taciba/SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o artigo 62 da Lei Complementar Municipal nº 007/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira, Remuneração e Criação de Cargos dos Profissionais da Educação Básica do município de Taciba;

Considerando o disposto no processo seletivo 001/2021, desta Municipalidade;

Considerando o disposto na resolução 002/2021, desta Secretaria;

Considerando, a necessidade de garantir direitos aos alunos matriculados nas unidades escolares municipal.

Considerando, a pandemia mundial do Covi-19.

Considerando, finalmente, a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais a todos os docentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Cabe á Comissão de atribuição de classe e/ou aulas observar:

a) O correto cumprimento desta Resolução;

b) Coordenar o Processo de atribuição de classe e/ou aulas no âmbito da Secretaria de Educação desta Municipalidade;

c) Compatibilizar os horários, turnos de funcionamento e a jornada de trabalho, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos docentes e a Legislação Municipal vigente.

Art. 2º - A carga horária a ser atribuída aos docentes contratados:

a)PEB-I, ocupantes de emprego de docentes contratados na rede de ensino público municipal, deverão ser regidos conforme edital de abertura do processo seletivo 001/2021.

b) PEB-II, ocupantes de emprego de docentes contratados na rede de ensino público municipal, deverão ser regidos conforme edital de abertura do processo seletivo 001/2021.

Parágrafo único - Aos não inclusos no caput deste artigo, serão atribuídas aulas, constituindo-se carga horária de trabalho dentro do limite estabelecido pela legislação vigente.

Art. 3º - A atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2020, na Rede Municipal de Educação de Taciba/SP, dos docentes contratados, será realizada no dia 15 de Abril de 2021, se dará de forma online, via google meet, a Secretaria Municipal de Educação se responsabilizará de criar um grupo de watts App. A atribuição obedecerá ao seguinte cronograma:

I - docentes contratados mediante aprovação em processo seletivo de provas e títulos (PEB I), 15 de abril a partir das 10h00:

a) constituição de jornada de trabalho;

II - docentes contratados mediante aprovação em processo seletivo de provas e títulos (PEB II), 22 de abril a partir das 11h00:constituição de jornada de trabalho;

1ª)com habilitação específica para as aulas de:

a) Arte;

Parágrafo único - As pessoas com deficiência(PD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, e no edital do Processo Seletivo 001/2018, participarão do Processo de atribuição, sendo dado ao PD, o direito a atribuição entre os primeiros.

§ 1º - As regras para participação na atribuição serão disponibilizadas com antecedência no grupo whats App,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA
Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018
www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

criado para este fim.

§ 2º - Se no momento da atribuição o docente não acessar o link disponibilizado antecipadamente, não atender vídeo chamada e nem responder a chamada telefônica o mesmo perderá sua vez na atribuição e será convocado na próxima atribuição.

Art. 4º A atribuição do ano letivo do de 2021 deverá considerar o Plano de Retorno as Aulas Presenciais, situação atípica relacionada a pandemia e o ensino hibrido.

Art. 5º - O candidato à admissão por tempo determinado deverá apresentar no momento da atribuição, certificado ou comprovante de conclusão de curso bem como documentos pessoais.

Art. 6o - Cada candidato, após ter classe e/ou aulas atribuída, deverá assinar o livro próprio de atribuições, assim que as aulas retornarem presencialmente, no primeiro momento a presença será confirmada pelo formulário do google forms que será enviado assim que terminar a atribuição no grupo de watts App.

Art. 7º - A atribuição de classes e/ou aulas remanescentes das fases anteriores, serão oferecidas aos candidatos à admissão por tempo determinado, obedecida à ordem de preferência estabelecida na classificação do Processo Seletivo de 2021, conforme publicação de 05 de abril de 2021.

§ 2º - As classes e/ou aulas de escolas criadas ou instaladas após o início do ano letivo, serão atribuídas aos docentes contratados em caráter temporário.

§ 3º - Para toda e qualquer atribuição de classe e/ou aulas durante o ano, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela Direção da (s) escola (s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.

Art. 8º - Para a atribuição de aulas, de quaisquer períodos, deverá ser observada, obrigatoriamente, a classificação existente e a publicação online de editais com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para conhecimento prévio de todos os interessados.

Art. 9º - Durante o ano letivo a comissão de atribuição de classe e/ou aulas, em caso de especial necessidade, fará a atribuição na sede da Secretaria Municipal de Educação, em dias e horários estabelecidos pela Secretaria, de acordo com a sua necessidade;

Art. 10º - Fica vedada a atribuição de aulas:

a) para o aumento de carga horária, a partir de 1º de dezembro do corrente ano letivo e durante os períodos de férias e recesso escolar;

b) para contratação de docentes a partir de 1º de dezembro;

c) aos docentes contratados, em caráter temporário, que estiverem em gozo de licença maternidade.

Art. 11º - A acumulação de dois empregos somente será possível desde que haja compatibilidade de horários, computando-se as horas atividades (HTPC´s, capacitação continuada).

§ 1º A responsabilidade pela legitimidade da situação do docente, em regime de acumulação, é da Secretaria Municipal de Educação, quando esta autorizar o exercício do segundo emprego.

Art. 11º - O docente que faltar às aulas de uma determinada classe, sem motivo justo, no (s) dia (s) de seu horário semanal nesta classe, por 03 (três) semanas consecutivas ou por 05 (cinco) semanas interpoladas, perderá as aulas da classe, ficando impedido de participar de outras atribuições durante o ano.

Art. 12º - Os estagiários serão admitidos conforme artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 007/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira, Remuneração e Criação de Cargos dos Profissionais da Educação Básica do município de Taciba e serão designados pela Comissão para desenvolver atividades complementares, conforme Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 639/2015 - Meta 6 - Item 6.9, quando assim for necessário.

Art. 13º - Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e aulas não terão efeitos suspensivos, devendo ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida de igual prazo para decisão.

Art. 14º - Os casos de situações não previstos nesta

Resolução serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação de Taciba e pela Comissão de Atribuição.

Art. 15º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Taciba/SP, 12 de abril de 2021.

ELISANGELA AP. DE LIMA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 1/ 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	**RECEITA DE IMPOSTOS**	**2.097.060,00**	**536.430,69**
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	151.095,00	9.042,47
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	315.000,00	349.257,48
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.262.100,00	75.050,18
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	368.865,00	103.080,56
2	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**33.844.125,00**	**5.864.373,30**
2.1	**Cota-Parte FPM**	**9.303.000,00**	**2.023.333,16**
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.673.000,00	2.023.333,16
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	630.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	23.001.825,00	3.319.770,32
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	184.800,00	32.860,06
2.4	Conta-Parte ITR	582.750,00	64.147,00
2.5	Cota-Parte IPVA	771.750,00	424.262,76
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	**TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**35.941.185,00**	**6.400.803,99**

4	**TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))**	**6.855.020,67**	**1.172.874,72**

5	**VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))**	**2.130.275,58**	**427.326,28**

FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	**RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**3.887.625,00**	**803.649,61**
6.1	**FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	**3.887.625,00**	**803.649,61**
6.1.1	Principal	3.885.000,00	803.596,19
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.625,00	53,42
6.2	**FUNDEB - Complementação da União - VAAF**	**0,00**	**0,00**
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3	**FUNDEB - Complementação da União - VAAT**	**0,00**	**0,00**
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7	**RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)**	**-2.970.020,67**	**-369.278,53**

CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8	**TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT**	**469,57**
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	469,57
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9	**TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)**	**804.119,18**

CAMPO	DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**3.920.122,50**	**589.678,13**	**589.678,13**	**296.502,55**	**0,00**
10.1	**Educação Infantil**	**2.266.372,50**	**278.826,75**	**278.826,75**	**147.220,89**	**0,00**
10.1.1	Creche	821.415,00	107.564,16	107.564,16	46.622,94	0,00
10.1.2	Pré-escola	1.444.957,50	171.262,59	171.262,59	100.597,95	0,00
10.2	Ensino Fundamental	1.653.750,00	310.851,38	310.851,38	149.281,66	0,00
11	**OUTRAS DESPESAS**	**29.085,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1	**Educação Infantil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2	Educação Fundamental	29.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	**TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)**	**3.949.207,50**	**589.678,13**	**589.678,13**	**296.502,55**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 2/ 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	589.678,13	589.678,13	296.502,55	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	589.678,13	589.678,13	296.502,55	0,00	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	562.554,73	589.678,13	589.678,13	73,38
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	80.364,96	213.971,48	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	**Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	469,57	469,57	0,00	0,00	0,00	469,57
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
24	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.192.242,50**	**346.158,70**	**341.672,25**	**183.138,21**	**0,00**
24.1	Creche	1.564.920,00	245.049,94	240.563,49	129.932,81	0,00
24.2	Pré-escola	627.322,50	101.108,76	101.108,76	53.205,40	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	3.852.602,50	467.490,42	447.274,08	294.888,42	0,00
26	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)**	**6.044.845,00**	**813.649,12**	**788.946,33**	**478.026,63**	**0,00**

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.378.624,46
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-369.278,53
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32	**TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))**	**1.747.902,99**

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.600.201,00	1.747.902,99	**27,31**

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	**RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**473.170,59**	**984,85**	**449.945,71**	**0,00**	**23.224,88**
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	239.585,56	984,85	221.397,17	0,00	18.188,39
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	233.585,03	0,00	228.548,54	0,00	5.036,49
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 3/ 3

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)**	**0,00**	**0,00**
35.1	Salário-Educação	0,00	0,00
35.2	PDDE	0,00	0,00
35.3	PNAE	0,00	0,00
35.4	PNATE	0,00	0,00
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	418.950,00	0,00
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.935,00	1,73
40	**TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)**	**423.885,00**	**1,73**

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	**EDUCAÇÃO INFANTIL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)**	**11.722.200,00**	**1.511.811,46**	**1.470.885,30**	**827.443,89**	**0,00**
47.1	**Despesas Correntes**	**11.542.317,50**	**1.505.371,46**	**1.464.445,30**	**823.653,89**	**0,00**
47.1.1	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	11.542.317,50	1.505.371,46	1.464.445,30	823.653,89	0,00
47.2	**Despesas de Capital**	**179.882,50**	**6.440,00**	**6.440,00**	**3.790,00**	**0,00**
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	179.882,50	6.440,00	6.440,00	3.790,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	240.555,69	0,00
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	803.649,61	0,00
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	525.051,09	43.813,01
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	519.154,21	-43.813,01
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	519.154,21	-43.813,01

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável , Data de Emissão 31/03/2021 e Hora da Emissão 09:17:08

TACIBA, 31 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 1/ 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**2.097.060,00**	**2.097.060,00**	**536.430,69**	**25,58**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.800,00	121.800,00	387,15	0,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	315.000,00	315.000,00	349.257,48	110,88
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.260.000,00	1.260.000,00	75.050,18	5,96
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	368.865,00	368.865,00	103.080,56	27,95
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	6,37	0,30
Dívida Ativa dos Impostos	18.900,00	18.900,00	8.361,80	44,24
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.395,00	10.395,00	287,15	2,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**33.313.875,00**	**33.313.875,00**	**5.864.373,30**	**17,60**
Cota-Parte FPM	8.673.000,00	8.673.000,00	2.023.333,16	23,33
Cota-Parte ITR	582.750,00	582.750,00	64.147,00	11,01
Cota-Parte IPVA	771.750,00	771.750,00	424.262,76	54,97
Cota-Parte ICMS	23.001.825,00	23.001.825,00	3.319.770,32	14,43
Cota-Parte IPI-Exportação	184.800,00	184.800,00	32.860,06	17,78
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**99.750,00**	**99.750,00**	**0,00**	**0,00**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	99.750,00	99.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	**35.410.935,00**	**35.410.935,00**	**6.400.803,99**	**18,08**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**2.740.372,27**	**2.740.372,27**	**180.098,21**	**6,57**
Provenientes da União	2.677.372,27	2.677.372,27	173.557,79	6,48
Provenientes dos Estados	63.000,00	63.000,00	6.540,42	10,38
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.075,00	12.075,00	218,43	1,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.752.447,27**	**2.752.447,27**	**180.316,64**	**6,55**

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	**8.141.805,00**	**8.706.805,00**	**2.158.850,47**	**24,79**	**1.902.053,75**	**21,85**	256.796,72
Pessoal e Encargos Sociais	5.194.140,00	5.346.140,00	1.001.114,10	18,73	1.001.114,10	18,73	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.947.665,00	3.360.665,00	1.157.736,37	34,45	900.939,65	26,81	256.796,72
DESPESAS DE CAPITAL	**505.645,00**	**611.645,00**	**97.086,16**	**15,87**	**97.086,16**	**15,87**	0,00
Investimentos	505.645,00	611.645,00	97.086,16	15,87	97.086,16	15,87	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.647.450,00**	**9.318.450,00**	**2.255.936,63**	**24,21**	**1.999.139,91**	**21,45**	256.796,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 2/ 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**1.770.720,00**	**2.259.720,00**	**591.108,70**	**26,20**	**444.078,24**	**22,21**	147.030,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.770.720,00	2.159.720,00	507.608,70	22,50	360.578,24	18,04	147.030,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	100.000,00	83.500,00	3,70	83.500,00	4,18	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.770.720,00**	**2.259.720,00**	**591.108,70**	**26,20**	**444.078,24**	**22,21**	147.030,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.876.730,00**	**7.058.730,00**	**1.664.827,93**	**73,80**	**1.555.061,67**	**77,79**	109.766,26

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**24,29**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100]	**594.634,69**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	18.385,51	11.581,55	656,50	6.147,46	11.581,55
Inscritos em 2019	74,61	0,00	0,00	74,61	0,00
TOTAL	**18.460,12**	**11.581,55**	**656,50**	**6.222,07**	**11.581,55**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 3/ 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	5.187.682,50	5.826.682,50	1.291.791,35	57,26	1.104.644,80	55,26	187.146,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.639.960,00	1.671.960,00	356.708,15	15,81	320.727,54	16,04	35.980,61
Suporte Profilático e Terapêutico	847.507,50	847.507,50	231.801,99	10,28	199.557,73	9,98	32.244,26
Vigilância Sanitária	254.887,50	254.887,50	60.539,24	2,68	59.113,94	2,96	1.425,30
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	717.412,50	717.412,50	315.095,90	13,97	315.095,90	15,76	0,00
TOTAL	**8.647.450,00**	**9.318.450,00**	**2.255.936,63**	**100,00**	**1.999.139,91**	**100,00**	256.796,72

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável , Data de Emissão 31/03/2021 e Hora da Emissão 09:19:15

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

TACIBA, 31 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 1/ 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	
2	Previsão Inicial	39.900.000,00
3	Previsão Atualizada	39.900.000,00
4	Receitas Realizadas	6.639.704,73
5	Déficit Orçamentário	723.932,90
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	
8	Dotação Inicial	39.900.000,00
10	Dotação Atualizada	40.425.300,00
11	Despesas Empenhadas	7.991.413,60
12	Despesas Liquidadas	7.363.637,63
13	Despesas Pagas	4.845.254,56
14	Superávit Orçamentário	0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	7.991.413,60
2	Despesas Liquidadas	7.363.637,63

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	38.550.567,28
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.390.567,28
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.390.567,28

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Resultado Previdenciário	0,00
6	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
10	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	271.500,00	451.005,81	166,12
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	931.271,15	451.947,09	48,53

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**1.434.484,14**	**662,00**	**1.305.900,40**	**127.921,74**
2	Poder Executivo	1.434.484,14	662,00	1.305.900,40	127.921,74
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**114.737,72**	**12.931,55**	**72.130,69**	**29.675,48**
5	Poder Executivo	114.737,72	12.931,55	72.130,69	29.675,48
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

4rtecnologia

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021
Página: 2/ 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.747.902,99	25,00	27,31
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	589.678,13	70,00	73,38
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	**Plano Previdenciário**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Plano Financeiro**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Receitas Previdênciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.555.061,67	15,00	24,29

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

TACIBA, 31 de Março de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
97093750834

LEANDRO JOSE VIEIRA
CONTADOR
1SP221790/0-7

DOUGLAS DE FARIA CORREA
CONTROLE INTERNO
218.573.028-26

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER LEGISLATIVO DE TACIBA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo nº 006/2.021, de 12 de Abril de 2021.

Dispõe sobre: "Medidas preventivas de combate e prevenção neste E. Poder Legislativo em período de PANDEMIA CORONA VÍRUS (COVID-19) na forma que especifica e dá outras providências".

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA, DD. Presidente da Câmara Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 23 da LOM – Lei Orgânica Municipal e artigo 17, do RI – Regimento Interno;

CONSIDERANDO as limitações impostas ao funcionamento regular da Câmara Municipal, em virtude da atual "fase vermelha" do Plano SP implantada em nossa região, assim como, do disposto no Decreto Municipal nº 021/2021;

CONSIDERANDO os recentes estudos que demonstram que propagação do vírus se dá, predominantemente, pelo contato interpessoal;

CONSIDERANDO que é imprescindível que as autoridades constituídas adotem medidas que visem a redução do contágio e, em suma, que venham de encontro a preservação da saúde de todos;

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE, este Poder Legislativo é independente e soberano, contudo, as execuções de seus serviços devem ser coerentes com os ditames legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - As sessões legislativas realizadas por esta Casa Legislativa obedecerão ao disposto no Decreto Legislativo nº 02/2021 e deverão ocorrer, impreterivelmente, no horário compreendido entre às 18h00 e 20h00.

Art. 2º - Fica fixado para fins de ordenar o expediente interno da Câmara Municipal os trabalhos serão ordenados internamente de Segunda à Sexta-feira no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Art. 3º - O protocolo geral desta Edilidade deverá ser garantido, mas, funcionará em caráter excepcional durante este período neste mesmo horário, ressalvados os casos de evidente interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação na Imprensa Oficial do Município e vigorará até 20 (vinte) de Abril de 2021.

Plenário "Vereador Dauton Gabeloni", em 12 de Abril de 2.021.

Presidente MARCELO DA COSTA OLIVEIRA

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume: SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO - Responsável Exp. de Secretaria Administrativa.